



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 51, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

“Antecipa ponto facultativo que especifica e declara outros pontos facultativos no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO a comemoração alusiva ao dia do servidor público municipal (28/10/2023) – artigo 184, da lei Complementar Municipal nº 004/2004;

CONSIDERANDO o feriado estadual alusivo à criação do Estado de MS (11/10/2023) e o feriado nacional alusivo a Nossa Senhora Aparecida (12/10/2023);

CONSIDERANDO o artigo 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o Ponto Facultativo alusivo à comemoração do dia do servidor público municipal (28/10/2023), para o dia 10 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Estabelecer pontos facultativos no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos dias 09 e 13 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Amambai/MS, 05 de outubro de 2023.


LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site <https://amambai.ms.gov.br/category/atos-oficiais/editais/> e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 .

Amambai / MS, Em 03 de Outubro de 2023.
ERONILDE SILVEIRA DOS SANTOS DE MELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 366/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Antecipa ponto facultativo que especifica e declara outros pontos facultativos no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos incisos XXXII e XXXIV do art. 47 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a comemoração alusiva ao dia do servidor público municipal (28/10/2023) – artigo 184, da Lei Complementar Municipal nº 004/2004,

CONSIDERANDO o feriado estadual alusivo à criação do Estado de MS (11/10/2023) e o feriado nacional alusivo a Nossa Senhora Aparecida (12/10/2023);

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipado, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o Ponto Facultativo alusivo à comemoração do dia do servidor público municipal (28/10/2023), para o dia 10 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Ficam declarados pontos facultativos no âmbito do Poder Executivo Municipal os dias 09 e 13 de outubro de 2023.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação obedecerá ao calendário escolar anual, na forma previamente estabelecida.

Art. 4º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Parágrafo único. Os serviços essenciais, entre eles a Secretaria Municipal de Saúde, poderão funcionar em escala de plantão, a ser regulamentado pelas secretarias municipais correspondentes.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Outubro de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretario Municipal de Gestão

Matéria enviada por JOSIANE LOPES DE LIMA

PROCURADORIA GERAL

NOTIFICAÇÃO Proc. Administrativo Sancionatório nº 130125/2023 Pregão Eletrônico nº 006/2023.

SÍNTESE DO OBJETO: Aquisição de Medicamentos de Assistência Farmacêutica Básica, por um período estimado de 12 (doze) meses.

Ref. Ata de Registro de Preços nº 162/2023

Fornecedora Registrada: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP ,
CNPJ nº. 00.064.780/0001-33.

ENDEREÇO: Avenida Governador Ney Braga, nº 4335, Zona I, Umuarama/PR.

A/C: Sr. Hediney José Prando

A **Procuradoria Geral do Município** vem, por intermédio de seu Assessor Especial da Procuradoria Geral do Município, que a esta subscreve, **NOTIFICÁ-LA acerca da aplicação das penalidades listadas na Notificação anteriormente enviada a esta Empresa** por intermédio das fiscais do Contrato, uma vez que não houve, no prazo inicialmente concedido, apresentação de qualquer defesa, tampouco o adimplemento da obrigação convencionada, qual seja, a entrega dos objetos solicitados mediante as **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº. 542/2023 E 551/2023 - NOTAS DE EMPENHO 503/2023 E 481/2023, REFERENTES AOS ITENS DE Nº 83, 100, 113, 126 E 137.**

Mister anotar que, dada a gravidade da situação encontrada, desconsiderando, inclusive, os termos insculpados em Parecer Jurídico anteriormente exarado e encaminhado a esta Empresa, tal como tratar-se de objeto de fundamental necessidade, em razão de ser destinado ao atendimento das necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade, não se vislumbra outra medida a não ser impor a esta Empresa sanção que a impeça de licitar e contratar com o Poder Público, cumulativamente com a aplicação de penalidade de caráter pecuniário, a fim de coibir, pedagogicamente, a reincidência de situações análogas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAMBAI****CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI****PORTARIA Nº 51, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Antecipa ponto facultativo que especifica e declara outros pontos facultativos no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO a comemoração alusiva ao dia do servidor público municipal (28/10/2023) – artigo 184, da lei Complementar Municipal nº 004/2004;

CONSIDERANDO o feriado estadual alusivo à criação do Estado de MS (11/10/2023) e o feriado nacional alusivo a Nossa Senhora Aparecida (12/10/2023);

CONSIDERANDO o artigo 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE :

Art. 1º - Antecipar, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o Ponto Facultativo alusivo à comemoração do dia do servidor público municipal (28/10/2023), para o dia 10 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Estabelecer pontos facultativos no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos dias 09 e 13 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Amambai/MS, 05 de outubro de 2023.

**LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE**

Matéria enviada por EDINÉIA FERNANDES DE SOUZA

**Departamento de Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129954/2023**

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS** - Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 003/2023, de 04 de Janeiro de 2023, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor preço”**, objetivando a Contratação de empresa prestadora de serviços médico veterinários para castração de cães e gatos, compreendendo a realização de dois procedimentos, sendo: realização de exame de hemograma completo e procedimento cirúrgico, em clínica habilitada para tal fim, pelo período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão : O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **01/11/2023, 08h00min (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, nº 3244, centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site <https://amambai.ms.gov.br/category/atos-oficiais/editais> e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 05 de Outubro de 2023.

**DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129514/2023**

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS**, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 003/2023, de 04 de Janeiro de 2023, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço por Item”**, objetivando o **“Registro de Preço para**